

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP

RELATÓRIO FINAL Nº 10/17

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

Aos Administradores da
COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP
São Paulo – SP

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 10/17 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Apresentamos a V.Sas. o conjunto das Demonstrações Contábeis acima referenciadas, composto de:

- 1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES;
- 2 – BALANÇO PATRIMONIAL;
- 3 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO;
- 4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE;
- 5 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- 6 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA;
- 7 – NOTAS EXPLICATIVAS; e
- 8 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Releva observar que este relatório representa através do "Relatório dos Auditores Independentes", nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V.Sas. no exercício de 2017, sendo que o consubstanciamento do referido Relatório encontra-se nas Cartas de Controles Internos emitidas.

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores da
COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP
São Paulo – SP

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.



UHY MOREIRA – AUDITORES
CRC 2 RS 3717 S SP
HERALDO S. S. DE BARCELLOS
Contador CRC 1 RS 11609 S SP
CNAI Nº 43
Responsável Técnico

2 – BALANÇO PATRIMONIAL


COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Valores expressos em milhares de reais R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas Explicativas</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas Explicativas</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
CIRCULANTE		568.969	490.916	CIRCULANTE		97.810	78.228
Caixa e Equivalentes de Caixa		553.350	478.177	Contas a pagar		68	91
Bancos	4	83	-	Obrigações Tributárias	10	882	1.128
Aplicações Financeiras	4	553.267	478.177	Obrigações Sociais e Trabalhistas		268	250
Direitos Realizáveis		15.619	12.739	Juros sobre o capital próprio a pagar	9	96.592	76.759
Créditos a receber	5	-	6.276				
Adiantamento a funcionários		22	6				
Impostos e Contribuições a compensar	6	15.597	6.457				
NÃO CIRCULANTE		1.203.574	1.164.608	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.674.733	1.577.296
Realizável a Longo Prazo		1.021.383	978.416	Capital Social	11	1.283.945	1.218.395
Fundo de investimento em garantia	7.1	1.021.383	978.416	Reserva Legal	11	70.684	64.060
Investimentos		182.189	186.189	Reserva de Lucros	11	338.035	308.772
Imobilizado	8	2	3	Ajustes de Avaliação Patrimonial	8	(17.931)	(13.931)
TOTAL DO ATIVO		1.772.543	1.655.524	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.772.543	1.655.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBENS ALVES REZENDE LIMA
 CONTADOR
 CRC 1SP234551/O-5/SP


TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
 DIRETOR
 CPF: 092.553.068-98

3 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO


COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais R\$)

	<u>Notas Explicativas</u>	31/12/2017	31/12/2016
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Administrativas		(11.458)	(16.250)
Honorários de administradores e salários	14	(2.658)	(2.166)
Publicação Legal		(101)	(107)
Serviços de terceiros		(496)	(353)
Despesas Gerais e Administrativas		(61)	(54)
Outras Despesas indedutíveis		(415)	(97)
Patrocínios e doações	15	(585)	(1.400)
Despesas Tributárias		(7.140)	(12.071)
Depreciação e Amortização		(2)	(2)
Financeiras	12	62.107	141.717
Receitas financeiras		152.028	247.289
Juros sobre o capital próprio	9	(96.592)	(112.171)
Despesas Financeiras		(1)	(49)
Dividendos e ou Juros sobre capital próprio		6.672	6.648
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		140	101
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO E REVERSÕES		50.789	125.568
Apuração de Tributos		(14.902)	(41.443)
Imposto de Renda	13	(10.838)	(30.096)
Contribuição Social sobre o Lucro	13	(4.064)	(11.347)
RESULTADO ANTES REVERSÕES		35.887	84.125
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio		96.592	112.171
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		132.479	196.296
LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES (apresentado em Reais)		103	161

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



RUBENS ALVES REZENDE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP234551/O-5/SP



TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
DIRETOR
CPF: 092.553.068-98

4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE


COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais R\$)

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>132.479</u>	<u>196.296</u>
Ajustes de avaliação patrimonial: ações CESP,	(4.000)	1.241
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>128.479</u>	<u>197.537</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


RUBENS ALVES REZENDE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP234551/O-5/SP


TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
DIRETOR
CPF: 092.553.068-98

5 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais R\$)

	Notas Explicativas	Capital Integralizado	Reservas de Lucros		Lucros (Prejuízos) acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
			Reserva Legal	Reserva de Lucros			
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2016		1.184.908	54.245	234.462	-	(15.172)	1.458.443
Integralização de capital		33.487					33.487
Juros Sobre o Capital Próprio					(112.171)		(112.171)
Lucro líquido do período					196.296		196.296
Constituição de Reserva			9.815		(9.815)		-
Ajuste de avaliação patrimonial (valor de mercado ações)						1.241	1.241
Transferência para Reserva de Lucros				74.310	(74.310)		-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		1.218.395	64.060	308.772	-	(13.931)	1.577.296
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2017		1.218.395	64.060	308.772	-	(13.931)	1.577.296
Integralização de capital (AGOE de 27/04/2017)	9	65.550					65.550
Juros Sobre o Capital Próprio	9				(96.592)		(96.592)
Constituição de Reserva			6.624		(6.624)		-
Lucro líquido do período					132.479		132.479
Ajuste de avaliação patrimonial (valor de mercado ações)	8					(4.000)	(4.000)
Transferência para Reserva de Lucros				29.263	(29.263)		-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		1.283.945	70.684	338.035	-	(17.931)	1.674.733

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



RUBENS ALVES REZENDE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP234551/O-5/SP



TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
DIRETOR
CPF: 092.553.068-98

6 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA


COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS - CPP

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Valores expressos em milhares de reais R\$)

	31/12/2017	31/12/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do exercício	132.479	196.296
Ajustes por :		
Depreciação	2	2
Receitas financeiras de longo prazo (Investimentos em garantia)	(106.403)	(139.461)
Baixa de Investimento	-	20
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO AJUSTADO	26.078	56.857
(Aumento) Redução em Créditos a Receber	6.276	24.965
(Aumento) Redução em Adiantamento a Funcionários	(16)	-
(Aumento) Redução em Impostos e Contribuições a Compensar	(9.140)	(4.109)
(Aumento) Redução em Investimento em Garantia	63.435	(42.489)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	(23)	70
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias	(246)	(125)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	18	(15)
	60.304	(21.703)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	86.382	35.154
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio	(11.209)	(45.715)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(11.209)	(45.715)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	75.173	(10.561)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	478.177	488.738
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	553.350	478.177

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



RUBENS ALVES REZENDE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP234551/O-5/SP



TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
DIRETOR
CPF: 092.553.068-98

7 – NOTAS EXPLICATIVAS

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP, constituída em 04 de agosto de 2004, é uma sociedade por ações, de capital fechado, regida pela Lei Federal nº 6.404/76 (alterada pela Lei Federal nº 11.638/2007), pela Lei Federal 13.303/16 e Lei Estadual nº 11.688/04.

A CPP foi criada como importante instrumento de suporte à viabilização de projetos de interesse do Estado de São Paulo, especialmente no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas. Para consecução de seus objetivos, a Lei facultou à CPP, no seu art. 15, um amplo conjunto de possibilidades operacionais, que incluem a contratação de serviços especializados de avaliação e modelagem, a participação em operações financeiras (contraindo empréstimos, emitindo títulos, eventualmente participando do capital de outras empresas), a facilitação de projetos (especialmente por meio da prestação de garantias), bem como diferentes possibilidades de disponibilização de bens à Administração.

2. BASE PARA A PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das SAs nº 6.404/76 e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, assim como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 16 de fevereiro de 2018.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação – Estas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de Real (R\$), exceto quando especificado, sendo esta a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para a unidade mais próxima.

c) Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos que podem divergir dessas estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais premissas utilizadas pela Administração no desenvolvimento de estimativas estão relacionadas à determinação do valor justo de determinados ativos e passivos financeiros em sua mensuração inicial pelo qual foram marcadas a valor de mercado.

Demonstração do Resultado Abrangente

Outros resultados abrangentes compreendem itens de receita e despesa (incluindo ajustes de reclassificação) que não são reconhecidos na demonstração do resultado como requerido ou permitido pelos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo CPC.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e a elaboração das demonstrações contábeis são:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras pós-fixadas resgatáveis a qualquer momento, com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades.

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

As aplicações financeiras são registradas ao valor justo, considerando os rendimentos proporcionalmente auferidos até a data de encerramento do período.

b) Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros não derivativos:

A partir de 1º de janeiro de 2018 serão classificados conforme preceitua o CPC 48/IFRS 9, sendo que, após análises da Companhia, inexistem efeitos significativos quando da adoção desta norma. Conforme norma vigente em 31 de dezembro de 2017, existem os seguintes ativos financeiros não derivativos: (i) ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado; (ii) ativos financeiros mantidos até o vencimento, (iii) empréstimos e recebíveis e (iv) ativos financeiros disponíveis para venda:

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente e para os quais existe evidência de um histórico recente de vendas no curto prazo. Os ganhos e perdas decorrentes de variações do valor justo mensurado são registrados no resultado financeiro da empresa. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(ii) Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento

São ativos financeiros não derivativos, que a empresa tem a firme intenção e capacidade financeira de manter até o vencimento. São registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do exercício.

(iii) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros representados por valores a receber e demais contas a receber, que são mensurados inicialmente pelo valor justo, acrescido dos custos das transações. Após o reconhecimento inicial, esses ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

(iv) Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou que não são classificados como (a) empréstimos e contas a receber, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

As operações que envolvem instrumentos financeiros destinam-se a atender às necessidades da Companhia quanto à maximização da rentabilidade dos recursos líquidos de caixa e à preservação de sua capacidade financeira para apoiar, observadas as diretrizes e os limites legais para sua atuação, a viabilização de projetos de interesse da administração do Estado de São Paulo.

c) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (“*impairment*”)

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação, para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

Ativos não financeiros

O valor contábil dos ativos não financeiros da Companhia é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

d) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição que inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução de valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear considerando as seguintes taxas anuais para os períodos correntes e comparativos, como segue:

Móveis e utensílios	10 anos
Softwares e Equipamentos de informática	5 anos

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

f) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na Apuração de Resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

g) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são registrados com base no lucro tributável, de acordo com a legislação e alíquotas vigentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do período, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis, e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação a períodos anteriores.

h) Distribuição de dividendos mínimos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos mínimos e juros sobre capital próprio para os acionistas são reconhecidos como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:

descrição	31/12/2017	31/12/2016
Bancos	83	-
Aplicações Financeiras (*)	553.267	478.177
Total	553.350	478.177

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

(*) Relação das aplicações financeiras em fundos de investimento em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

<u>descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
BB RF LP FIC FI	47.748	-
CPP Projetos	289.207	290.790
BB REF DI TP FI LP	118.859	97.222
BB TESOURO SP II FI	97.453	90.165
(*) Composição das aplicações financeiras, por tipo/fundo	553.267	478.177

As cotas dos fundos de investimento estão custodiadas no Banco do Brasil e são avaliadas com base no valor da cota informado pelo Administrador com rentabilidade média equivalente a aproximadamente 99% do CDI.

As cotas do Fundo BB Renda Fixa CPP LP FIC FI, cujo saldo aplicado encontrava-se integralmente vinculado ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 02.2.361.4.1, de 27 de junho de 2002, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado de São Paulo encontram-se com suas garantias desvinculadas de restrições para livre movimentação nas operações da empresa em face da quitação dada por aquele, conforme Carta AST/DEMOB nº 073/2017, compondo assim a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa da Companhia.

5. CRÉDITOS A RECEBER

Referem-se aos direitos de crédito de titularidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, correspondentes ao ônus relativo aos contratos de concessão rodoviários firmados entre DER/SP e as concessionárias Autoban, Triângulo do Sol e Vianorte, adquiridos pela companhia em 29 de agosto de 2005, pelo valor de R\$ 200.492, apresentando, desde então, renegociações, novas aquisições de recebíveis e recebimento de todas as parcelas devidas, ocorrendo sua plena quitação em janeiro de 2017.

6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

Os créditos de impostos e contribuições a compensar estão assim distribuídos em 31 de dezembro de 2017:

<u>descrição</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PIS e COFINS a Recuperar	3	3
Estimativas de IRPJ não compensadas de exercícios anteriores	110	-
Estimativas de CSLL não compensadas de exercícios anteriores	37	-
Estimativas de IRPJ não compensadas do exercício corrente	13.968	1.914
Estimativas de CSLL não compensadas do exercício corrente	1.479	4.540
Total	15.597	6.457

6.1 Créditos de IRPJ, ano-calendário de 2006

O processo administrativo nº 10880-994.680/2011-72, junto à Receita Federal do Brasil, cuja demanda decorre de não homologação de créditos tributários de IRPJ pertencentes ao ano-calendário de 2006, no valor original de R\$ 13.908 (base dez/06), teve decisão proferida pelo CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) em 07/06/2016 determinando a realização de perícia acerca da

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

qualidade dos referidos créditos. Posteriormente, em 29/09/2017, a Delegacia da Receita Federal em São Paulo, atendendo à determinação do CARF, realizou a referida perícia, opinando favoravelmente acerca da certeza de existência dos referidos créditos de IRPJ, permitindo assim o prosseguimento do julgamento do Recurso Voluntário pela 3ª Câmara /1ª Turma Ordinária do CARF.

A Companhia manifestou-se acerca da perícia realizada pela RFB corroborando com os resultados apresentados por esta, razão pela qual entende, assim como seus assessores jurídicos - por meio de parecer emitido – serem plenamente recuperáveis os valores em questão.

7. GARANTIAS PRESTADAS

Em conformidade às disposições estatutárias, as quais mencionam que a companhia poderá prestar garantias reais e fidejussórias, segue demonstração das garantias constituídas e aquelas ainda por constituir:

7.1 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM GARANTIA – GARANTIAS JÁ CONSTITUÍDAS

Neste período compreendido entre 01/01/2017 e 31/12/2017, face às explicações dadas na Nota Explicativa nº 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa, a CPP passou a apresentar apenas dois fundos de investimento vinculados a garantias oferecidas pela companhia a operações do Estado de São Paulo.

O primeiro é o Fundo de Investimentos CPP – Linha 4 - Renda Fixa, constituído pela CPP para atender as obrigações previstas no contrato de concessão patrocinada na **Linha 4** do Metrô, assinado em 29 de novembro de 2006. A CPP é titular única e exclusiva das cotas, cuja totalidade foi dada em penhor à Concessionária da linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., por meio de contrato assinado em 22 de dezembro de 2006.

Trata-se da prestação de garantia solidária ao Estado na mitigação do risco de atraso de diferentes eventos relacionados à implementação do empreendimento, e no pagamento da contraprestação pecuniária. O valor originalmente aplicado de R\$ 173.500, acrescido de rendimentos líquidos auferidos até 31 de dezembro de 2017, totalizando R\$ 558.175 (R\$ 509.207 em 31 de dezembro de 2016), deverá ser suficiente para cobrir as eventuais necessidades de desembolso nas respectivas datas em que possam ser exigidas.

O segundo fundo, como já informado acima (Fundo BB Renda Fixa CPP LP FIC FI), originalmente dado em garantia ao financiamento firmado pelo Estado de São Paulo junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), teve seu saldo reclassificado integralmente para a rubrica de Caixa e Equivalentes de Caixa, dada sua desvinculação como garantia, conforme explicações dadas na Nota Explicativa nº 4. O saldo da respectiva rubrica em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 43.991.

O outro fundo existente, denominado Fundo de Investimento CPP Projetos, foi constituído em janeiro de 2013 com o objetivo de concentrar em um único fundo os recursos financeiros a serem vinculados, geralmente sob a forma de penhor de cotas, a diferentes projetos de PPP ou a outras operações do Estado de São Paulo. A primeira garantia constituída com base nesse fundo foi o penhor de parte das cotas do Fundo CPP Projetos (no valor de R\$ 60.473 em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 55.851 em 31 de dezembro de 2016) com vistas a garantir o pagamento mensal da contraprestação básica à concessionária responsável pela implantação da PPP da Fundação para o Remédio Popular – **FURP**, conforme previsto no Contrato de Concessão Administrativa assinado em 22 de agosto de 2013 entre a Concessionária Paulista de Medicamentos S.A. (CPM) e a FURP, com interveniência do Estado de São Paulo e, na qualidade de Interveniente Garantidora, da CPP. A garantia da CPP visa cobrir o equivalente a 6 (seis) parcelas da Contraprestação mensal prevista no Contrato de Concessão e foi formalizada por meio do Contrato de Penhor e Outras Avenças, assinado em 03 de fevereiro de 2014, entre a FURP, a CPP, a CPM e com a interveniência do Banco do Brasil S.A.

A segunda garantia constituída com base no referido fundo foi o penhor de 203.958.857 cotas do Fundo

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

CPP Projetos (R\$ 322.335 em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 297.701 em 31 de dezembro de 2016) para garantir o pagamento mensal da contraprestação básica à concessionária responsável pela prestação de serviços públicos de transportes de passageiros da **Linha 6** – Laranja do Metrô de São Paulo.

A terceira garantia constituída com base no Fundo CPP Projetos foi formalizada em setembro de 2015 e refere-se à chamada PPP da **Habitação**, apresentando saldo aplicado de R\$ 2.457 em 31 de dezembro de 2017 e de R\$ 2.269 em 31 de dezembro de 2016. A formalização das garantias constituídas na forma de penhor de cotas de fundo de investimento ocorreu em função das obrigações assumidas pelo Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação, estabelecidas no contrato de Concessão Administrativa para a implantação de habitações de interesse social e habitações de mercado popular na região central da cidade de São Paulo, conforme Contrato de Concessão assinado em 23 de março de 2015.

A quarta garantia (**Complexos Hospitalares**) – decorrente dos Contratos de Concessão Administrativa para a construção, operação de serviços “Bata Cinza” e Manutenção dos Complexos Hospitalares – Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher – HCRSM, em São Paulo (lote 2) e Hospital Estadual de Sorocaba (lote 1), pelo prazo de 20 anos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e, respectivamente, a Inova Saúde São Paulo SPE S.A. e a Inova Saúde Sorocaba SPE S.A – foi constituída com base no Fundo CPP Projetos em janeiro de 2016, com os saldos em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 27.252 e em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 25.170 (Lote 2, Hospital Estadual de São José dos Campos) e R\$ 33.306 em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 30.761 em 31 de dezembro de 2016 (Lote 1 - Hospital Estadual de Sorocaba), ambas para fazer frente ao valor correspondente a 5 (cinco) parcelas mensais da Contraprestação mensal, vigorando até a liquidação da última parcela da Contraprestação devida pelo Estado.

A quinta garantia - vinculada à PPP do Sistema Integrado Metropolitano – **SIM – da Baixada Santista**, que decorreu do contrato concessão patrocinada assinado em 23 de junho de 2015 entre o Poder Concedente e BR Mobilidade Baixada Santista S.A. - SPE – foi constituída em junho de 2016, cujo saldo aplicado em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 17.385 e em 31 de dezembro de 2016 de R\$ 13.466, para fazer frente ao valor correspondente a 6 (seis) parcelas mensais da Contraprestação mensal, vigorando até a liquidação da última parcela da Contraprestação devida pelo Estado.

7.2 FUNDOS DE INVESTIMENTO EM GARANTIA – GARANTIAS A CONSTITUIR

Os contratos de concessão informados a seguir apresentam a obrigatoriedade de constituição de garantias pela CPP. Estas serão constituídas através do penhor de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo, denominado “BB CPP Projetos”, da qual a CPP é cotista exclusiva. Esta obrigatoriedade decorre da Companhia Paulista de Parcerias – CPP figurar como parte nestes contratos, assumindo responsabilidades como Interveniente Garantidora, na qualidade de fiadora solidária para o cumprimento da obrigação imputável ao Poder Concedente, que é o Estado de São Paulo.

Os referidos contratos apresentam os seguintes detalhes pertinentes dentro da atuação da CPP:

Linha 18 - Bronze: Em 22 de agosto de 2014 foi assinado o Contrato de Concessão Patrocinada de Prestação dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros da Linha 18 – Bronze da Rede Metroviária de São Paulo. O contrato foi celebrado entre o Estado de São Paulo e a Empresa Concessionária do Monotrilho da Linha 18-Bronze S.A.

A responsabilidade atribuída à CPP refere-se à constituição de garantia equivalente ao pagamento do valor correspondente a 6 (seis) Contraprestações Pecuniárias mensais, vigorando até a liquidação final da última parcela da Contraprestação devida pelo Estado.

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

Complexos Hospitalares: Relaciona-se ao Contrato de Concessão Administrativa para a construção, operação de serviços “Bata Cinza” e Manutenção dos Complexos Hospitalares – Hospital Estadual de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher – HCRSM, em São Paulo (lote 2), pelo prazo de 20 anos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Inova Saúde São Paulo SPE S.A., sendo aplicável apenas à garantia do Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher – HCRSM, posto que a garantia relacionada ao Hospital Estadual de São José dos Campos já foi constituída.

7.3 GARANTIAS CONSTITUÍDAS SOB OUTRAS MODALIDADES

CTRENS:

Em 19 de março de 2010 a CPTM assinou o Contrato de Concessão Administrativa nº 876408301100 para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização da frota da Linha 8 – Diamante da CPTM, com a CTRENS Companhia de Manutenção. A CPP assumiu a condição de fiadora da CPTM em relação à obrigação de pagamento da contraprestação pecuniária, em conformidade com o Contrato de Cessão de Direitos de Créditos sob Condição Suspensiva e Outras Avenças (anexo XXIV do Contrato de Concessão). Em decorrência do contrato, a CPP comprometeu-se a complementar a garantia oferecida pela CPTM, sem vinculação específica de seus ativos, no montante de até R\$ 58 milhões. Assim, para assegurar a restituição dos valores eventualmente desembolsados pela CPP, por conta do inadimplemento da CPTM, foi assinado o Contrato de Contra garantia, entre a CPP e a CPTM, em 19 de outubro de 2010.

Demais Garantias corporativas, constituídas em caráter suplementar àquelas descritas no item 7.1 supra:

A companhia se compromete a manter ativos líquidos, exigíveis na hipótese do Poder Concedente persistir inadimplente nos contratos de PPP firmados, e não recompor as garantias reais, representadas pelos fundos de investimento constituídos para esta finalidade, descritos no item 7.1 supra.

A responsabilidade da companhia, em termos quantitativos, varia conforme proporção assumida nos respectivos contratos de concessão firmados, estando assim distribuídas entre seus signatários:

FURP: Até 3 (três) contraprestações básicas mensais.

Linha 6: Até 2 (duas) contraprestações básicas mensais.

Linha 18: Até 2 (duas) contraprestações básicas mensais.

8. INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 31 de dezembro de 2017 a Companhia possuía as seguintes participações:

descrição	Qtdd. de ações	Qtdd. de ações	Tipo de ações	31/12/2017	31/12/2016
CESP	13.793.103	13.793.103	Preferenciais	182.069	186.069
Desenvolve SP	20.000	20.000	Ordinárias	20	20
CPSEC	1.000	1.000	Ordinárias	100	100
Total de Investimentos				182.189	186.189

Ações CESP

As ações da CESP (CESP6) estão contabilizadas pelo custo histórico, ajustado pelo seu valor de mercado, e representam a titularidade de 13.793.103 ações preferenciais (escritural B), custodiadas no Itaú Unibanco S/A.

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

Seu valor de mercado, segundo cotação na BOVESPA de 31 de dezembro de 2017 correspondia ao valor total de R\$ 182.069 (R\$ 186.069 em 31 de dezembro de 2016), conforme demonstrado na movimentação abaixo:

descrição	Qtdd. de ações	Preço da ação	Valor justo
Em 31 de dezembro de 2016	13.793.103	13,49	186.069
Ajuste a valor justo			(4.000)
Em 31 de dezembro de 2017	13.793.103	13,20	182.069

9. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

O saldo de juros sobre o capital próprio a pagar em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 96.592, resultante da movimentação ocorrida, como segue:

descrição	Valor
Saldo em 31 de dezembro de 2016	76.759
Provisões constituídas no período	96.592
Aproveitamento como aumento de capital (AGOE de 27/04/2017)	(65.550)
Pagamentos efetuados no período	(11.209)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	96.592

10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

descrição	31/12/2017	31/12/2016
IRRF sobre folha de pagamento	78	61
PIS a recolher	62	149
COFINS a recolher	359	918
IRRF sobre PJ a recolher	1	-
Prog. Especial de Regul. Tributaria-PERT 2017	382	-
Total	882	1.128

A contribuição ao PIS é calculada à alíquota de 0,65% e a contribuição à COFINS, à alíquota de 4%, conforme estabelece o Decreto nº 8.426, de 1º de abril de 2015, aplicadas sobre uma base de cálculo constituída sobre as receitas financeiras auferidas mensalmente. Entretanto, quando incorrerem outros fatos geradores, aplicam-se sobre estes, respectivamente, alíquotas de 1,65% e 7,6%, segundo a legislação vigente.

A Companhia decidiu aderir ao PERT objetivando o aproveitamento das suas condições de pagamento, incluindo substancialmente débitos compensados de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores, em decorrência de glosas efetivadas pela Receita Federal do Brasil, em processos que correm em sede administrativa. A formalização da inclusão dos débitos tributário no PERT ocorreu em 31 de outubro de 2017 por meio do pagamento de R\$ 34, proporcionando redução do montante total discutido de R\$ 677 (valor em 31/10/2017) para R\$ 415, sendo o valor reajustado conforme critérios de adesão no momento de sua liquidação, prevista para janeiro de 2018.

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2017 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 1.283.945.080,21, em moeda corrente nacional, composto pela participação do Estado de São Paulo, com 1.283.945.063 ações ordinárias nominativas, correspondentes a R\$ 1.283.945.063,29, e da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – Cosesp, com 16 ações ordinárias nominativas, correspondente a R\$ 16,92. O capital autorizado é de R\$ 2.263.840.482,00, conforme previsão estatutária.

b) Reserva Legal

A companhia adota no presente exercício como base para o cálculo da Reserva Legal correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

c) Reserva de Lucros

São reservas constituídas pela apropriação dos lucros da Companhia na forma prevista pelo § 4º do art. 182 da Lei 6.404/76 para atender às finalidades e deliberações da Companhia.

12. RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro da Companhia é composto principalmente com operações de instrumentos financeiros e receita de aplicações financeiras, compostos da seguinte forma.

descrição	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos de aplicações financeiras	151.799	201.544
Juros e correção monetária sobre direitos de crédito	-	45.563
Juros sobre capital próprio e dividendos recebidos	6.672	6.648
Outras receitas financeiras	229	182
Total de receitas financeiras	158.700	253.937
Juros sobre capital próprio	(96.592)	(112.171)
Outras despesas financeiras	(1)	(49)
Total de despesas financeiras	(96.593)	(112.220)
Resultado financeiro líquido	62.107	141.717

13. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia provisiona as parcelas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, efetuando recolhimento dos tributos com base na estimativa mensal.

A provisão para o imposto é calculada à razão de 15% sobre o lucro tributável e adicional de 10%, o que exceder a R\$ 20.000/mês sobre o lucro tributável, conforme estabelece a legislação vigente.

A provisão para a contribuição social é calculada à razão de 9% sobre o lucro tributável, conforme estabelece a legislação vigente.

COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

A seguir, demonstrativo do cálculo do IRPJ e CSLL de janeiro a dezembro de 2017:

composição da despesa de IRPJ e CSLL	31/12/2017	31/12/2016
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	50.789	125.568
(+) Adições	1.146	1.709
(-) Exclusões	(6.779)	(1.197)
Base de cálculo	45.156	126.080
Imposto de renda devido	11.265	31.496
Contribuição social devida	4.064	11.347
(-) Deduções do IRPJ devido (Incentivos fiscais)	(427)	(1.400)
Despesa com Imposto de Renda	10.838	30.096
Despesa com Contribuição Social	4.064	11.347

14. HONORÁRIOS DE ADMINISTRADORES E SALÁRIOS

Do montante de R\$ 2.658 (R\$ 2.166 em 31 de dezembro de 2016), correspondentes aos honorários de administradores e salários, as remunerações do pessoal chave da administração da companhia em 31 de dezembro de 2017 corresponderam aos seguintes valores:

descrição	31/12/2017	31/12/2016
Honorários de diretoria	742	632
Bônus pagos ou creditados à diretoria	-	93
Honorários de conselho de administração	241	261
Encargos sociais proporcionais	256	248
Total	1.239	1.234

Os créditos e/ou pagamentos efetuados seguiram as orientações do Parecer CODEC n° 057/2003, assim como do artigo 152, § 2° da Lei 6404/76.

15. PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

A companhia, em conformidade ao que dispõe o Decreto estadual n° 61.700, de 9 de dezembro de 2015, efetuou dispêndios – percentuais dedutíveis do imposto de renda devido – de R\$ 585 (R\$ 1.400 em 31 de dezembro de 2016) a título de doações e patrocínios para: entidades indicadas pelas pastas: Secretaria da Cultura, Secretara da Saúde, Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude; e, adicionalmente, ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Fundo Estadual do Idoso.

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A companhia é uma entidade não financeira cuja renda se caracteriza quase na sua totalidade de rendimentos financeiros auferidos por juros e dividendos, não gerando, portanto, resultados a partir de atividades que possam ser classificadas como tipicamente operacionais.

Parcela relevante dos ativos financeiros totais da companhia (58%), já está vinculada a garantias para pagamentos de obrigações assumidas pelo Estado de São Paulo (Poder Concedente), decorrentes de contratos de parcerias público-privadas firmados com a iniciativa privada.

O desenvolvimento de suas atividades e, principalmente, sua capacidade de honrar as garantias prestadas depende, portanto, da performance dos seus ativos financeiros.

Riscos de crédito e de mercado



COMPANHIA PAULISTA DE PARCERIAS – CPP

Notas explicativas às demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado).

Os rendimentos financeiros constituídos de juros são creditados unicamente pelo Banco do Brasil S.A, instituição financeira de primeira linha. São decorrentes de ativos que possuem um perfil conservador, basicamente lastreados em títulos públicos federais, no caso dos fundos de investimento financeiro, podendo, entretanto, ocorrer flutuações nas receitas em função das maturidades e rendimentos diferentes e da marcação a mercado dos ativos financeiros; mas o perfil das aplicações da CPP é conservador.

As demais operações que geram renda à companhia decorrem de aplicações em ativos de entidades estatais, notadamente em (i) ações da CESP, cuja escrituração segue as regras do mercado financeiro, ficando sob a responsabilidade do Banco Itaú-Unibanco S/A, assim como de sua corretora, a Itaú Corretora de Valores S/A e; (ii) recebíveis de titularidade do DER/SP, os quais se constituem em ônus de concessões rodoviárias adquiridos junto ao DER/SP, cuja parcela final foi recebida em janeiro de 2.017.



RUBENS ALVES REZENDE LIMA
CONTADOR
CRC 1SP234551/O-5/SP



TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA
DIRETOR
CPF: 092.553.068-98

8 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório da Administração 2017 – Companhia Paulista de Parcerias – CPP

A Companhia Paulista de Parcerias – CPP é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada pelo Estado de São Paulo, cuja criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 11.688, de 19 de maio de 2004.

1. Atendimento às políticas públicas motivadoras de sua criação como estatal:

As atividades desenvolvidas pela CPP estão em conformidade com os compromissos e metas estabelecidas na lei que autorizou sua criação. Sua atuação precípua ocorre no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo, no qual atua segundo as orientações traçadas pelo Conselho Gestor (CGPPP) e de forma coordenada com a Unidade de Parcerias Público-Privadas – UPPP, hoje vinculada a Subsecretaria de Parcerias e Inovação da Secretaria de Governo. A CPP colabora, apoia e contribui diretamente para a implementação do Programa de PPP, quer como garantidora das obrigações assumidas pela Administração Direta ou Indireta, quer como integrante ativa de todas as etapas de análise, estruturação e licitação dos contratos, acompanhando posteriormente sua execução com vistas à gestão das garantias prestadas.

Mas pode também a CPP disponibilizar bens, equipamentos e utilidades para a Administração Estadual, o que ocorre, principalmente, sob a forma de estruturas financeiras inovadoras, de projetos ou mesmo de garantias para a Administração. Em todos os casos, a gestão eficiente e responsável dos seus ativos patrimoniais é condição fundamental da atuação da CPP no apoio às políticas públicas do Estado de São Paulo.

1.1 Contratos de PPP já assinados e em execução nos quais a Companhia participa como interveniente garantidora

Linha 4 - Amarela do Metrô de SP – O contrato de concessão patrocinada, que prevê a realização de investimentos em sistemas e na aquisição do material rodante e a operação da linha pelo parceiro privado, foi firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos – STM e a Concessionária Via Quatro S.A. em 29 de novembro de 2006. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia a determinadas obrigações assumidas pelo Estado com penhor de quotas de fundo de investimento.

Reforma e Capacitação dos Trens da Série 5000 / Modernização dos trens da Linha 8 (Diamante) da CPTM – O contrato de concessão administrativa, com prazo de 20 anos, prevê a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, revisão geral e modernização da frota da Linha 8 – Diamante da CPTM. O contrato foi firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos – STM, e a concessionária CTrens – Companhia de Manutenção em 19 de março de 2010. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia complementar à garantia oferecida pela CPTM, sem segregação de ativos.

Linha 6 (Laranja) do Metrô – Contrato de concessão patrocinada para implantação das obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação e conservação linha que ligará Brasilândia a São Joaquim. O contrato foi firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos – STM, e o Consórcio



Move SP, em 18 de dezembro de 2013. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 contraprestações mensais, com penhor de quotas de fundo de investimento e previsão de reposição ao Sistema de Arrecadação do Bilhete Único de mais duas contraprestações mensais.

FURP: Planta de Produção de Medicamentos Américo Brasiliense – Contrato de concessão administrativa para desenvolvimento e produção de medicamentos genéricos na unidade fabril de Américo Brasiliense, com fornecimento de medicamentos à Secretaria Estadual da Saúde. O contrato foi firmado entre a Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” (FURP) e a empresa CPM – Concessionária Paulista de Medicamentos S/A em 22 de agosto de 2013. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 contraprestações mensais, calculadas de acordo com o volume de medicamentos fornecido, com penhor de quotas de fundo de investimento e, adicionalmente, a 3 contraprestações mensais, sem segregação de ativos.

Habitação – O contrato de concessão administrativa para implantação de Habitações de Interesse Social (HIS) e de Habitações de Mercado Popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo – Lote 1 compreende: a construção de 3.683 unidades HIS e de 2.260 unidades de HMP, prestação dos serviços de apoio à gestão condominial, de apoio à gestão da carteira de mutuários, dos serviços de manutenção predial, dos trabalhos técnicos sociais de pré e pós-ocupação além da implantação de equipamentos comuns e melhorias urbanísticas. O contrato foi firmado pela Secretaria de Habitação com a empresa PPP Habitacional SP Lote 1 S.A. em 25 de março de 2015. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 contraprestações mensais, com penhor de quotas de fundo de investimento.

SIM da Baixada Santista – Contrato de concessão patrocinada para expansão, operação, fornecimento de sistemas, veículos e manutenção do Sistema Integrado Metropolitano (SIM) de transporte público intermunicipal por ônibus e VLT da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS). O contrato foi assinado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM em 23 de junho de 2015 com a empresa BR Mobilidade Baixada Santista S.A.. Conforme previsto no contrato de concessão, a CPP presta garantia de 6 meses para alguns componentes da contraprestação, com penhor de quotas de fundo de investimento.

Complexos Hospitalares: Contratos de concessão administrativa para a construção, operação de serviços “Bata Cinza” e manutenção dos Complexos Hospitalares – Hospital Estadual de Sorocaba (Lote 1) e Hospitais de São José dos Campos e Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher – HCRSM, em São Paulo (Lote 2), pelo prazo de 20 anos, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a Inova Saúde São Paulo SPE S.A. Conforme previsto no contrato de concessão, para os Hospitais que já superaram a etapa preliminar e se encontram em pleno desenvolvimento (Sorocaba e São José dos Campos), a CPP presta garantia de 5 contraprestações mensais, com penhor de quotas de fundo de investimento.

1.2 Novos projetos de concessão em fase de estudos e desenvolvimento

No tocante a novos projetos de PPP submetidos pelas áreas governamentais ou pela iniciativa privada, a atuação da CPP desenvolve-se em estreita colaboração com a Unidade de PPP e com a Secretaria Executiva do Conselho Gestor, ainda que com

2

particular ênfase nos aspectos financeiros dos projetos apresentados. Dentre os projetos que foram objeto de desenvolvimento sob coordenação da Secretaria Executiva estão os projetos de PPP da Linha 8 e 9 da CPTM, do Lote 2 e Fazenda Albor da Secretaria de Habitação, dos Trens Intercidades e do Sistema Único de Arrecadação Centralizada da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, do Diagnóstico por Imagens da Secretaria da Saúde, das Escolas Sustentáveis da Secretaria de Educação e da Fábrica de Hemoderivados do Instituto Butantã. A Companhia, como integrante do Grupo de Trabalho (GT) contribui, em conjunto com integrantes da Secretaria da Fazenda, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria de Planejamento e Gestão da Unidade de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Governo e com a Secretaria de Estado diretamente envolvida com a parceria proposta, na definição da modelagem final a ser apresentada ao Conselho Gestor.

Os integrantes da Companhia, sempre mediante indicação do Secretário da Fazenda, também participam da análise de outros projetos de concessão trazidos à consideração do Conselho Diretor do Programa de Desestatização - CDPED. Assim, em 2017, integraram os Comitês de Análise Preliminar (CAP) e os Grupos de Trabalho (GT), em conjunto com representantes da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria de Planejamento e Gestão, da Unidade de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Governo e das Secretarias de Estado diretamente envolvidas, e subsidiaram decisões do CDPED sobre os seguintes projetos na carteira do programa: a concessão do Parque Estadual de Campos do Jordão, do Parque Capivari, a concessão de Parques Metropolitanos (Alberto Lofgren e Cantareira), a concessão do novo Centro de Abastecimento e Entrepósito de Alimentos na Região Metropolitana de São Paulo – Novo CEAGESP, a concessão do Conjunto Esportivo Constâncio Vaz Guimarães, a concessão das Linhas 5 Lilás e Linha 17 Ouro do Metrô, a concessão da Linha 15 Prata do Metrô, a concessão dos Serviços de Identificação Digital, do Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros da EMTU, dos Pátios Veiculares (Detran, SSP e DER), dos Aeroportos de Aviação Executiva do DAESP e do Transporte Intermunicipal de Passageiros da Artesp.

1.3 Estruturação de novas operações financeiras

Dentre as operações financeiras cuja implantação foi analisada pelo Estado de São Paulo em 2017, por meio da Secretaria da Fazenda, e que contaram com participação da CPP, destaca-se a do Fundo Imobiliário, primeiro do gênero no país. A CPP apoiou o Estado de São Paulo na gestão de seu patrimônio imobiliário através da estruturação de um veículo financeiro como alternativa para melhorar a eficiência e otimizar o resultado financeiro da alienação dos imóveis detidos e não utilizados pela Administração.

Pretende-se que, uma vez implementado, o Fundo de Investimento Imobiliário (FII) possa ser um mecanismo de alienação de imóveis sem precedentes no setor público e que proporcionará não apenas o ingresso de receitas para o Tesouro Estadual, mas também uma importante redução de despesas administrativas e de custeio.

Em 2017, a CPP, mediante solicitação das Secretarias da Fazenda e de Governo, iniciou a condução do procedimento licitatório para a contratação de serviços especializados de estruturação, constituição, administração, custódia e operação do futuro Fundo de Investimento Imobiliário, cujos resultados efetivos são esperados nos anos subsequentes.



1.4 Gestão Financeira

Os recursos financeiros para execução de seus objetivos institucionais decorrem da gestão de sua carteira de ativos livres e acompanhamento do comportamento dos ativos financeiros segregados, os quais respondem pela garantia solidária prestada a determinadas obrigações assumidas pelo Estado, descritas no item 1.1 acima.

Os recursos financeiros existentes são suficientes para o custeio das políticas públicas implementadas, permitindo, inclusive, remunerar nosso acionista controlador, o Estado de São Paulo, podendo tal performance financeira ser demonstrada conforme movimentação relacionada no quadro:

performance financeira durante o exercício de 2017 (1° de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017)							
descrição do ativo	saldo inicial	movimentação de garantias	aplicações e resgates (2)	recebimentos (baixa de recebíveis)	rendimentos e ajuste a valor justo	IR retido na fonte	saldo final
recursos para projetos de PPP e custeio:							
Fundos de Aplicação financeira							
BB CPP Projetos	290.790	(2.676)	(21.776)	-	27.176	(4.307)	289.207
BB REF DI TP FI LP	97.222	-	12.794	-	10.478	(1.635)	118.859
BB TESOIRO SP II FI	90.165	-	-	-	9.235	(1.947)	97.453
BB RF LP FIC FI	-	46.869	-	-	1.183	(304)	47.748
total de recursos	478.177	44.193	(8.982)	-	48.072	(8.193)	553.267
recebíveis							
contrato DER	6.276	-	-	(6.276)	-	-	-
oriundos de Ações (JCP e Dividendos)							
CESP (3)	186.069	-	-	-	(4.000)	-	182.069
Outras participações em estatais paulistas	120	-	-	-	-	-	120
total de recursos de participações acionárias (1)	186.189	-	-	-	(4.000)	-	182.189
recursos vinculados a garantias de PPP:							
fundo BB RF LP FIC FI :							
contrato BNDES	43.991	(46.869)	-	-	3.276	(398)	-
fundo BB FI RF:							
contrato Linha 4	509.207	-	-	-	58.495	(9.527)	558.175
fundo BB CPP Projetos:							
contrato FURP	55.851	-	-	-	5.489	(867)	60.473
contrato Linha 6	297.701	-	-	-	29.255	(4.621)	322.335
contrato Habitação	2.269	-	-	-	223	(35)	2.457
contrato Hospital São José dos Campos	25.170	-	-	-	2.473	(391)	27.252
contrato Hospital Sorocaba	30.761	-	-	-	3.023	(478)	33.306
contrato RMBS	13.466	2.676	-	-	1.493	(250)	17.385
	425.218	2.676	-	-	41.956	(6.642)	463.208
total de recursos vinculados	978.416	(44.193)	-	-	103.727	(16.567)	1.021.383
total geral de recursos existentes	1.649.058	-	(8.982)	(6.276)	147.799	(24.760)	1.756.839

Notas

(1) Participações acionárias na CESP e CPSEC renderam respectivamente R\$ 6.672 e R\$ 1 durante o exercício de 2017, sendo creditadas diretamente em contas de resultado

(2) Das saídas de caixa para custeio, tributos e acionista, destaca-se o pagamento de R\$ 11.209, a título de Juros sobre Capital Próprio, ao acionista controlador Estado de São Paulo, no exercício de 2017.

(3) Ações CESP sujeitas aos ajustes em função da cotação de suas ações no mercado

Como se depreende das informações prestadas no quadro, a administração financeira da CPP pauta-se pela otimização da utilização dos ativos inicialmente recebidos do Estado e pela preservação de um equilíbrio entre liquidez e rentabilidade dos mesmos, compatível com o perfil e o horizonte dos projetos que deverão comportar sua

participação, sendo que seus riscos podem ser considerados reduzidos (vide explicações na Nota Explicativa às Demonstrações financeiras nº 16 – Gerenciamento de Riscos)

Destaca-se que, além dos fundos exclusivos constituídos em garantia às obrigações firmadas nos contratos de PPP, a CPP possui ações PNB de emissão da CESP e disponibilidades aplicadas junto ao Banco do Brasil S.A., os quais compõem um portfólio de ativos de boa qualidade e que estão aptos a serem utilizados para prestação de garantias de obrigações eventualmente assumidas pela Administração Pública junto a parceiros privados.

Apesar da queda ocorrida sobretudo no último trimestre do ano de 2017, a rentabilidade dos ativos financeiros da CPP foi superior à variação do CDI no ano de 2017.

Em relação às disponibilidades financeiras é importante registrar que todos os custos administrativos e tributários da empresa devem ser pagos com os rendimentos dessas aplicações, já que os rendimentos dos fundos segregados integram as respectivas garantias. Por outro lado, a CPP já assinou como interveniente garantidora contratos de PPP que ainda não tiveram superada sua etapa preliminar e, portanto, ainda não demandaram a formalização das garantias. Há, também, contratos em execução em que já existe a previsão de elevação do valor das garantias de acordo com marcos pré-determinados. E há ainda projetos de PPP em estudos, alguns em fase final, especialmente na área habitacional, que eventualmente poderão demandar aporte de garantias por parte da CPP. Todas essas destinações presentes e potenciais devem, portanto, ser respaldadas pelos ativos financeiros contabilmente classificados como disponíveis, o que é condizente com os objetivos e natureza das operações da CPP, em especial a prestação de garantias.

1.5 Governança Corporativa

A CPP tem envidado esforços para se adequar às exigências da nova legislação relativa ao Estatuto Jurídico das empresas estatais, estabelecidas na Lei federal Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, tendo como meta o pleno cumprimento da regulamentação inicial, implementada no âmbito estadual pelo Decreto Nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016.

Consideradas sua estrutura enxuta, o corpo reduzido de empregados, assim como a complexidade de suas operações, elementos previstos no próprio decreto paulista que instituiu o programa de integridade, a CPP considera que todas as ações em andamento, quais sejam: (i) adequação do estatuto; (ii) implantação de manuais de rotinas de procedimentos, regulamentos internos e código de conduta; (iii) utilização da estrutura orgânica existente no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para implantar serviços relacionados ao Canal de Denúncias e Ouvidoria, entre outras, devem ser conduzidas respeitando-se o Princípio da Economicidade em todas as suas soluções, não havendo superposição aos procedimentos já adotados na prestação de informações à sociedade e ao acionista controlador, veiculadas regularmente nos sítios governamentais.



A Administração.

